



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 573/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 15058/2012,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art. 107 da Lei Complementar Estadual nº13/94, **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **RAQUILENE ROCHA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial Administrativo, matrícula nº 197, em virtude da incompatibilidade entre o horário escolar e o de trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, enquanto durar o primeiro período letivo de 2012, perfazendo a seguinte jornada: de 7h às 14h30min, às segundas; de 7h às 14h30min, às terças; de 12h às 17h, às quartas; de 7h às 14h30min, às quintas; e de 7h às 14h30min, às sextas-feiras.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça